

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 180/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA SANITY
CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000263/2021-10

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de
14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço
SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate
- Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente,
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora do documento de
identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada
nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno
aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado
CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **SANITY CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA**, inscrita
no CNPJ sob o nº 15.500.164/0002-36, estabelecida no endereço QS 03, EPCT, Lote 3, 5, 7
e 9, Sala 802, Ed. Pátio Capital - Águas Claras - CEP: 71.953-000, Brasília-DF, telefone (61)
3965-8448, e- mail diretoriasanity@gmail.com, neste ato representada por sua sócia
LUCIENE PIRES DE ARAÚJO ALVES, brasileira, casada, empresária, portadora do
documento de identificação nº 2.082.007 SSP/DF e CPF nº 711.300.631-00, residente e
domiciliada nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada
CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 180/2021, celebrado em 12
de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 207, de 04 de
novembro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em
conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos
previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **13 de abril de 2023 a
12 de abril de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

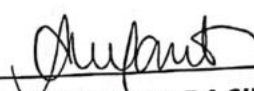
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento
a que se refere o presente Termo Aditivo.

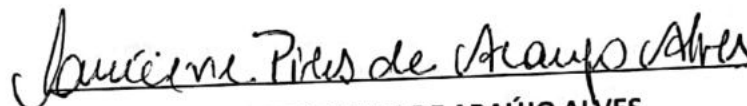
5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 12 de abril de 2023.


ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF


LUCIENE PIRES DE ARAÚJO ALVES
Sanity Clinica de Psicologia LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: